

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/5572****Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** CAROLINA MARTINS PEREIRA (Usuário: carolina.pereira)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 27/11/2025**Valores do tipo referência**

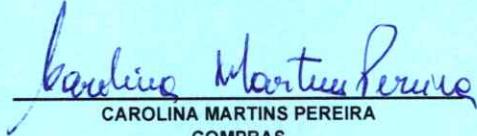
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	-	19681 - CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	UN	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>					1,0000	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição:** DESCRIÇÃO: concessão de exploração econômica e financeira da atração denominada "Trenzinho" do 5º Natal da Gente, a ser realizada pela instituição hospitalar local, que possui finalidade social, nos termos da Lei Municipal 3.312 de 27 de novembro de 2025.  
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido diante da concessão para a aplicação dos valores arrecadados na atração do "Trenzinho" do 5º Natal da Gente em ações de interesse social relacionadas a finalidade assistencial da instituição a ser contemplada. A contratação deverá ocorrer por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, "caput" da Lei 14.133/2021 c/c artigo 71, § 1º da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 3.312/2025.  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carolina Martins Pereira  
 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Departamento de Compras  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: carolina.pereira@portao.rs.gov.br  
 Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004209

**Justificativa:** DESCRIÇÃO: concessão de exploração econômica e financeira da atração denominada "Trenzinho" do 5º Natal da Gente, a ser realizada pela instituição hospitalar local, que possui finalidade social, nos termos da Lei Municipal 3.312 de 27 de novembro de 2025.  
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido diante da concessão para a aplicação dos valores arrecadados na atração do "Trenzinho" do 5º Natal da Gente em ações de interesse social relacionadas a finalidade assistencial da instituição a ser contemplada. A contratação deverá ocorrer por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, "caput" da Lei 14.133/2021 c/c artigo 71, § 1º da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 3.312/2025.  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carolina Martins Pereira  
 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Departamento de Compras  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: carolina.pereira@portao.rs.gov.br  
 Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004209

  
 ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONÇA  
 Secretario de Adm. SEMAG-SEMASH-SMC DT

  
 CAROLINA MARTINS PEREIRA  
 COMPRAS  
 COMPRAS

  
 RODRIGO LIBRELLOTO VALENTE  
 Secretario da Fazenda e SEMICMA  
 Secretaria da Fazenda